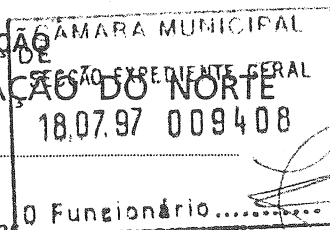


(RD7)

S.  R.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO NORTE
DELEGAÇÃO ESCOLAR DE



AGUED
23.07.97

Exmo. Sr. Varela, João de Brito

(1) Sua referência _____ (4) Sua Comunicação de _____ Minha referência _____ (b) Proc.º _____ / _____
Proc.º _____ / _____
Of.º L.º _____ N.º _____
(2) Núcleo _____ Data 15/7/97
Freguesia _____
(6) Concelho de _____
Of.º L.º _____ N.º _____
(a) Escola N.º _____
Posto TV N.º _____

QG/QU/QV/CT/ (Nome) _____ Proc. ind. _____ / _____
Monitor/-A. A. B.

Em resposta ao vosso ofício
circulado n.º 15/97 a respeito da seguinte
proposta ao 2.º do Art.º 4.º:

- O presidente eleito em plebiscito
será esse educador de infância
ou professor.

Justifico a minha proposta por pensar
que esse Conselho Municipal de Educação
irá necessariamente ser presidido
por uma pessoa de seje por esse prop.º
do art.º 4.º do Estat.º de Educaç.º.

Com os melhores cumprimentos
A Educadora

NOTA: (1) Preenchimento obrigatório quando responder a ofícios da Dir. Escolar ou Delegação. (2, 3 e 6). A encarnado
(4) Data do ofício a que se responde. (a) Riscar o que não servir. (b) Indicar o que lhe foi comunicado.